

ACTA DE ____/____/19__

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Março mil novecentos e noventa e nove.

Acta °.5

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeia substituta legal do Presidente da Câmara, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. Não compareceu o Senhor Presidente Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que se encontrava em Coimbra em representação do Município.

Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:

-EN 241 - Beneficiação entre Tavila e Vila Velha de Ródão ;

- Pedido de correcção de área;

-Projecto de Construção da Linha de Média Tensão e Respectivo Posto de Transformação;

- Ratificação da alteração ao Protocolo celebrado com a Associação de Estudos do Alto Tejo;

EN 241 - Beneficiação entre Tavila e Vila Velha de Ródão

Foi presente o Parecer nº3/D/CBR da Junta Autónoma de Estradas sobre a Estrada Municipal 241, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar em aceitar a transferência da referida Estrada para o Município com

início no Km 49,323 e fim km 53.500, mas só após a realização das obras de beneficiação, as quais deverão ser da exclusiva responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas e de acordo com as especificações técnicas apresentadas.

Pedido de correcção de área

ser feita a adjudicação é a Construtora do Lena, S.A, uma vez que todas as outras foram afastadas pela Comissão de Abertura das Propostas e que a proposta apresentada por esta firma preenche os requisitos necessários à adjudicação, sendo o valor de 66.801.742\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e quarenta e dois escudos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, em face do Relatório de Avaliação das Propostas, ser intenção da Câmara Municipal adjudicar a empreitada à firma Construtora do Lena, S.A, no valor de 66.801.742\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e quarenta e dois escudos) a que acresce o IVA legal.

A Adjudicação tornar-se-à definitiva se, no prazo de 10 dias da comunicação desta intenção aos interessados não houver, por parte destes, qualquer exposição em contrário.

*Avaliação de Propostas da empreitada "Estrada Municipal 545 Alvaiade/Sarnadinha/
Chão das Servas - Beneficiação*

Foi presente a avaliação das propostas da empreitada referida em epígrafe por

onde se verificou que concorreram as seguintes firmas: Construções, JJ & Filhos, Lda, com sede em Santa Catarina da Serra; Construções António Joaquim Mauricio Lda, com sede no Cintrão- Bombarral; Construtora do Lena, S.A -com sede em Fátima; Lopes, Chupa & Bemposta, Lda, com sede em Alcains; João de Sousa Baltazar, Lda, com sede na Lousa; Agrocinco - Construções, Lda, com sede em Elvas e Afersil- Obras Públicas e Construção Civil, Lda, com sede em Castelo Branco.

Em face da informação da comissão de avaliação das propostas, que fica a fazer parte da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ser intenção da Câmara Municipal adjudicar a empreitada à firma Construções António Joaquim Mauricio, Lda, que apresentou preço mais baixo, no valor de 38.510.770\$00 (trinta e oito milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e setenta escudos), a que acresce o IVA legal.

A Adjudicação tornar-se-à definitiva se, no prazo de 10 dias da comunicação desta intenção aos interessados não houver, por parte destes, qualquer exposição em contrário.

*Avaliação de Propostas da empreitada "Caminho Municipal entre Sarnadinha e Ponte
dos Bugios - Beneficiação*

Foi presente a avaliação das propostas da empreitada referida em epígrafe por onde se verificou que concorreram as seguintes firmas: João de Sousa Baltazar, Lda, com sede na Lousa; Agrocinco-Construções, Lda, com sede em Elvas; Construções, JJ & Filhos, Lda, com sede em Santa Catarina da Serra; Construções António Joaquim Mauricio Lda, com sede no Cintrão- Bombarral; Afersil- Obras Públicas e Construção Civil, Lda, com sede em Castelo Branco; Terserra - Terraplanagens da Serra Lda, com sede em Castanheira de Pêra; Lopes, Chupa & Bemposta, Lda, com sede em Alcains e Construtora

suficiente para a realização da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico.

Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira. A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Procº 22/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **VASCO MANUEL PIRES FERNANDES**, contribuinte n.º 195501608, residente em Vila Velha de Ródão, referente á construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º 6 do loteamento do Cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 3177 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02511/180998, que confrontado Norte com lote n.º 5, Sul com António Nuno Crisóstomo Camilo, Nascente com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e do Poente com arruamento público. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura.

Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Procº24/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Ana Rosa Gonçalves Galvão*, contribuinte n.º.170265080, residente na Rua da Tenda, em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma Piscina e Apoios -cozinha, sanitário e arrecadação -, sita em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º. 1263 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º. 01110/120195, que confronta do Norte com Basílio Gonçalves, Sul com Américo Rosa, Nascente com caminho público e do Poente com Joaquim Catarino. Considera o prazo de três meses, suficiente para a realização da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência da vereadora drª. Edite Candeias, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.

FL. 22

ACTA DE ____/____/19____

Procº 25/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **MÁRIO GUALTER PEREIRA PINTO CARDOSO**, contribuinte n.º 114649936, residente na Rua do Terreiro n.º 35 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um edifício destinado a comércio e serviços, que pretende levar a efeito num terreno que possui na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos n.ºs 2056 e 3007 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob os n.ºs 1811/160296 e 2579/110199, que confronta do Norte com Herdeiros de José Ribeiro, Sul com Tito Livio Cardoso Delgado, Nascente com Rua de

